



EXTRACTO

--- **CERTIFICO**, para efeito de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia dezoito do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava, perante mim, Catiza Cláudia Gonçalves de Pina, Conservadora/Notária P/S, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dez/A, de folhas quarenta e sete verso a quarenta e nove verso, a Justificação Notarial, na qual **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE PINA GRAÇA**, identificação fiscal número um, dois, um, sete, nove, zero, um, oito, nove, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Monte, concelho e ilha da Brava, residente em Lomba, Brava, titular do cartão nacional de identificação número um, nove, sete, um, zero, dois, zero, dois, F, zero, zero, seis, A, emitido pela República de Cabo Verde, valido até ao dia vinte e seis do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, que outorga na qualidade de procuradora de **DEOLINDA ANDRADE VARELA**, identificação fiscal número um, três, três, três, três, zero, seis, dois, um, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Monte, concelho e ilha da Brava, residente em Fazenda, Praia, titular do cartão nacional de identificação número um, nove, nove, zero, zero, seis, zero, quatro, F, zero, zero, dois, H, emitidos pela República de Cabo Verde, valido até ao dia doze do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, declara que a sua representada é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, de uma casa Rés do Chão, construída de pedras e blocos maciços de areia e cimento, com fundação continua de pedra basáltica coberta de betão armado, composta por: uma pátio de entrada, uma sala de visita, dois quartos de dormir, uma cozinha e uma casa de banho, medindo sua área de **cinquenta e nove metros quadrados (59m2)**, situado em Lomba Tantum, Brava, confrontando do Norte e Oeste com caminho, do Sul com ribeira e Este com beco, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Monte, sob o n.º **4850/0**, omissa nesta Conservatória. -----

--- Que, o referido prédio veio a sua posse por o ter construído num terreno que anteriormente pertencia ao Estado e que lhe foi **doada pelo Estado**, a mais de quinze anos. -----

--- Que, não possui qualquer título que legitime o direito de propriedade que se arroga sobre o referido prédio. -----

--- Que, a referida compra foi celebrada por contrato meramente particular, procedimento este comum à data, e por essa razão o contrato não foi legalmente formalizado. -----

--- Que, entrou na posse do referido prédio, à vista de todos, posse essa pacífica, contínua e pública, sem interrupção e ostensivamente com o conhecimento de toda a gente, suportando todos os encargos daí decorrentes pagando as respectivas contribuições e impostos, pelo que



adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial-----

--- Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda e última publicação para eventual impugnação. -----

--- ESTÁ CONFORME.-----

--- Nova Sintra e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava, aos vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.-----

Reg. sob o n.º 164 /2022

A Conservadora/Notária P/S,

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

/Catiza Cláudia Gonçalves de Pina/

